



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 168 PÁGINAS

N.º 3.612	CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1992	ANO XXXVIII
-----------	--	-------------

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Departamento do Património .....	06
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	13
Câmaras Criminais .....	20
Serviço de Preparo .....	23
Seção de Distribuição .....	23
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	28
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	29
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	29
Processo Cível .....	29
Processo Crime .....	51
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	55
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	79
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	106
Capital .....	106
Interior .....	110
DIVERSOS .....	129
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	129
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	133
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	155
EDITAIS JUDICIAIS .....	

de Mandaguacu, para o dia 17 de março do ano em curso, terça-feira.

Curitiba, 10 de março de 1992.

*Luiz Renato Pedroso*  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 417**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48532, datado de 15 de dezembro de 1991, resolve

**MANTER À DISPOSIÇÃO**

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, LUIZ CARLOS GOTARDI, Escrivão do Cível da Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 09 de março de 1992.

*Luiz Renato Pedroso*  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 418**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42301, datado de 31 de outubro de 1991, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIARIO Nº 116**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7172, datado de 06 de março do ano em curso, resolve

**D E T E R M I N A R**

reinstalação do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca

### **ATENÇÃO:**

Na página 168 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba. ....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADOG - PROV n 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELLO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULISSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

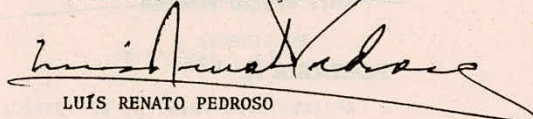
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 419**

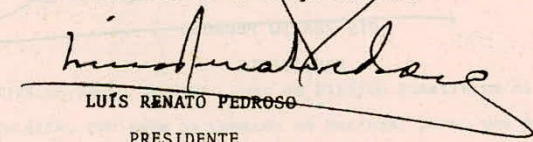
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48951, datado de 17 de dezembro de 1991, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

do Município de Tomasina, até 31 de dezembro do ano em curso, MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LOBO, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Tomasina.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 420**

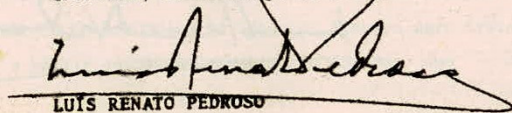
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6195, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Município de Rolândia, JOSÉ OTAVIANO PEREIRA RIBAS, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 421**

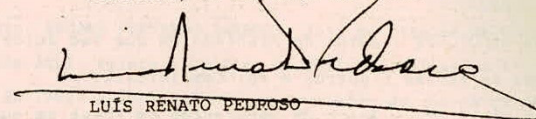
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4996, datado de 18 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da 16a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, nos autos de Ação Penal n.º 44/90, em que é réu João Praxedes de Oliveira Filho, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO.

Curitiba, 03 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 422**

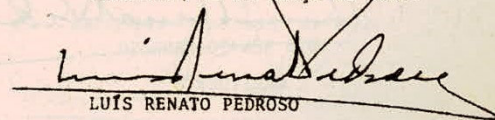
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6432, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para presidir na Comarca de Santo Antônio da Platina os Autos de Execução por Título Extrajudicial n.º 344/91, em que é exequente Cedival Granemann de Souza e executado Antônio Pinheiro da Silva, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor WILSON JOÃO COPACK.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 423**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6794, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo nominados, em virtude do impedimento do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN.

1- Autos nº 12.026 - Ação de Manutenção de Posse, em que são autores: Valdir Bueno de Farias e outros e ré: Comfloresta.

2- Autos nº 64/88 - Ação de Despejo por falta de Pagamento, em que são requerentes: Valdir Bueno de Farias e Walmor Bueno de Farias e réus: Espólio de José Antonio Nogueira e outros.

3- Autos nº 156/90 - Ação de Embargos, em que é requerente Espólio de José Antonio Nogueira e requeridos: Valdir Bueno de Farias e outros.

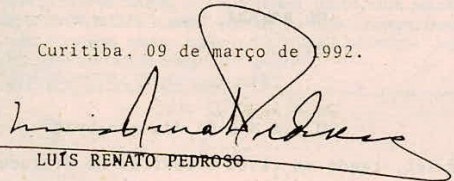
4- Autos nº 20.500 - Ação de Interdito Proibitório, em que é autor Espólio de José Antonio Nogueira e réus Valdir Bueno de Farias e outros.

5- Autos nº 642/88 - Ação de Embargos de Terceiro, em que são embargantes Valdir Bueno de Farias e outros e embargados Con Terras Ltda.

6- Autos nº 27.728 - Autos de Atentado, em que são autores Valdir Bueno de Farias e outros e ré: Comfloresta.

7- Autos nº 19.422 - Autos de Manutenção de Posse, em que são autores Valdir Bueno de Farias e outros e réu: Francisco Lourenço da Silva.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 424**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

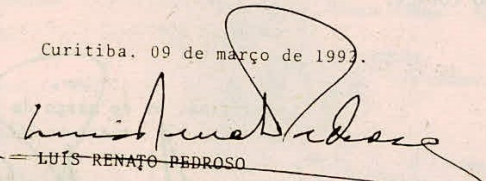
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz Substituto da 29a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, para atender, exclusivamente, a Comarca de Mamborê, a partir de 23 de março do ano em curso, em virtude da licença da titular.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 425**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

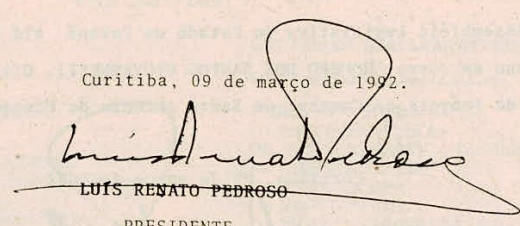
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor IOLANDO MUNHOZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do

Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 04 a 11 de março do ano em curso:

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 426**

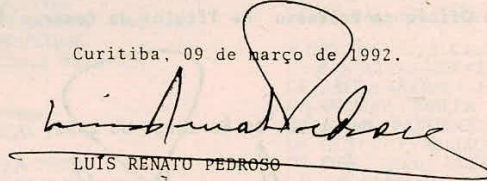
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6111, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

## MANTER A CONVOCAÇÃO

do Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer no Tribunal de Alçada, em substituição, a vaga resultante da promoção do Doutor ALCEU MARTINS RICCI a Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 427**

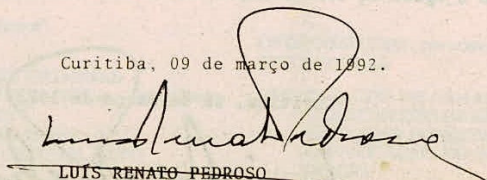
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para atender a Vara da Infância e da Juventude - setor Infratores da Comarca de Curitiba, no período de 18 a 31 de dezembro de 1991.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 428**

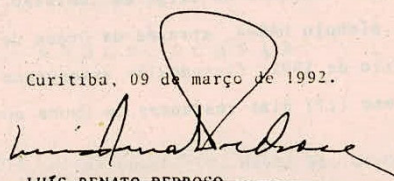
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniacú, para funcionar na Comarca de Catanduvas, nos autos sob nº 25/92 de Inquérito Policial, em que é indiciado JOÃO MARIA ROQUE DA SILVA, e decorrente Ação Penal se for o caso, em virtude do impedimento do Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 429**

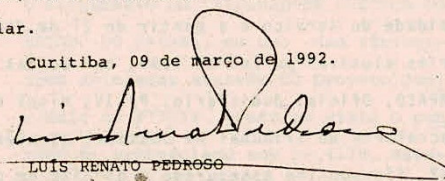
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substituto da 20ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª. Vara Criminal da mesma Comarca nos dias 04, 05 e 06 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 430**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

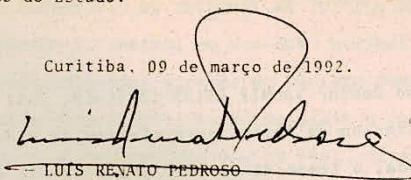
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6139, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, então Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano. de

acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 431**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4131, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 432**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3378, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

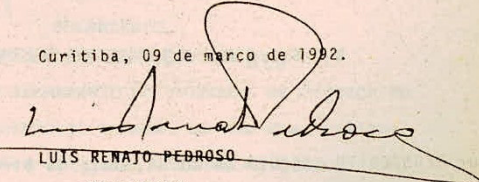
**I - C O N C E D E R**

ao Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniacú, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

**II - A U T O R I Z A R**

o referido magistrado a se afastar do País durante o período supracitado.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 433**

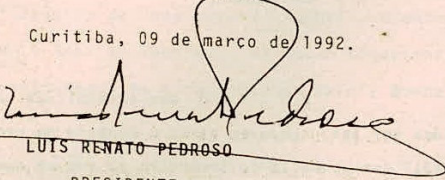
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3744, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e trinta e três (33) dias, correspondente ao período compreendido entre 15/01/75 e 16/02/76, por serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 434

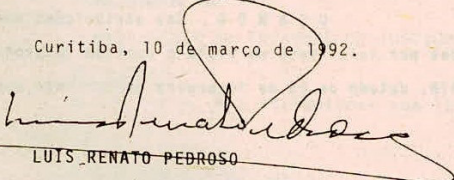
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6486, datado de 28 de fevereiro do corrente ano, resolve

## DESIGNAR

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, para funcionar na Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, nos autos sob nº 56/92, de Pedido de Reconsideração de Despacho, em que é requerente Samir Varasquini, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 10 de março de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 435

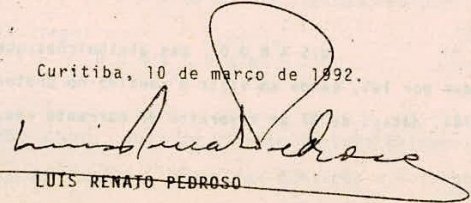
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de março do ano em curso, quando dos afastamentos do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 10 de março de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## Secretaria

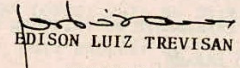
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4727, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, através da Ordem de Serviço nº 170, de 05 de fevereiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

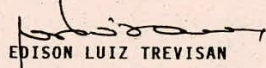
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4742, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a REGINA MARIA GONCALVES SAMPAIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 30/92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 314

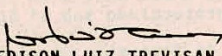
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4737, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

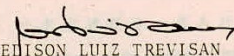
ORDEM DE SERVIÇO N.º 315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5175, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OCTÁVIO KULIK, Mecânico, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 27 de maio de 1983 e 30 de julho de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 43/86, 1234/86, 07/88, 05/89 e 1693/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

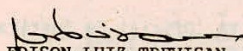
ORDEM DE SERVIÇO N.º 316

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4170, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a GRAZIELA PINTO MAIA, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

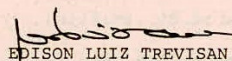
ORDEM DE SERVIÇO N.º 317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5651, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a KÁTIA CRISTINI MORAES MARINONI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

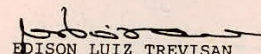
ORDEM DE SERVIÇO N.º 318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3724, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a HELLEN RUTH ARTICO, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 319

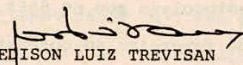
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5847, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a OSWALDO GUSSO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, vinte e um

(21) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

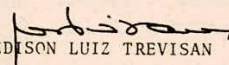
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 320**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4425, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de abril de 1986 e 23 de agosto de 1990, antecipado pelas contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 1185/88 e 1174/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 321**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 5640, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas a 1991, a partir de 17 de março do corrente ano.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

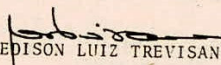
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 322**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 5600, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas a 1991, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 323**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4382, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de NELSA SALOMÃO DE GÓIS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de abril de 1984 e 21 de junho de 1988, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 1094/88 e 292/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 324**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4050, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

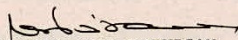
M A N D A R   C O N T A R

em favor de ÁUREO FRANCISCO DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para to



dos os efeitos legais. o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de julho de 1979 e 1º de janeiro de 1983, antecipado pelas contagens efetuadas pelo Ítem II da Portaria nº 1724/79 e Ordem de Serviço nº 1240/84, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

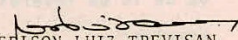
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 325**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6448, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1991, a partir de 04 de março do corrente ano.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

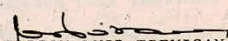
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 326**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6447, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas a 1990, a partir de 23 de março do corrente ano.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

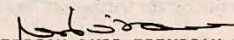
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 327**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4743, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 672, de 17 de junho de 1991.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

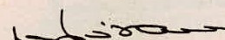
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 328**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4614, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a DULCINÉIA DO ROCIO E SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de setembro de 1982 e 02 de setembro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 329**

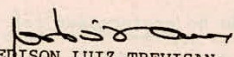
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3417, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO VALMIR ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias

de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 330**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4453, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a KARINA MIRANDA RATTON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

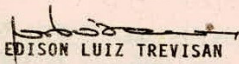
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 331**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4738, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a MARIA CHRISTINA GUERIOS CURTI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 332**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3734, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 89, de 20 de janeiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

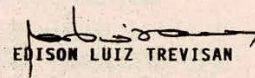
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 333**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3880, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas ao servidor WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador, PJ-IV, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 30, de 07 de janeiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 334**

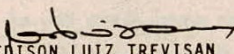
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4172, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05)

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

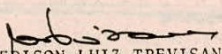
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 335**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6940, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

JORGE LUIZ EHLKE e DIOGO PORTUGAL, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 05 de março do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Microfilmagem e Chefe do Serviço de Processamento, Duplicação e Inspeção de Microfilmes da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento dos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 06 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

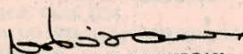
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 336**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4839, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

**L O T A R**

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção do Órgão Especial, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 337**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3038, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

ROSANGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, JANE TE DE FÁTIMA TANAKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

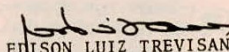
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 338**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5832, datado de 24 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de março do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 339**

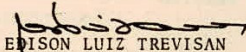
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5432, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular, DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

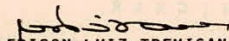
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 340**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4442, data do de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor de JOÃO ZOLANDECK, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e cento e vinte e quatro (124) dias, correspondente ao período compreendido entre 10/07/61 e 13/03/63, 01/01/65 e 31/12/65, 01/02/66 e 30/09/67, por serviços prestados a entidade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

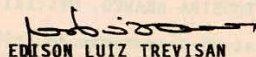
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 341**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5335, data do de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a LUCIMARA TREVISAN DUDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

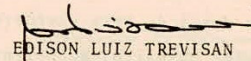
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 342**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3843, data do de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 13, de 06 de janeiro do fluente ano, concedida a RITA MARIA DE JESUS, Redatora, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de contar em dobro ou usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

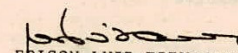
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 343**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4934, data do de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas pela Ordem de Serviço nº 268, de 26 de fevereiro do fluente ano, a DULCE TRANQUILA DALTOE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 344**

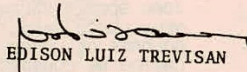
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2175, data do de 23 de janeiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a FIORAVANTE DORS, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Realeza, três (03) me

ses de licença especial, a partir de 02 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.01.86 e 05.01.91, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

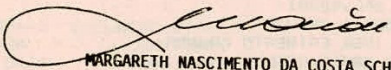
SECRETÁRIO

## Subsecretaria

COMUNICADO

A Subsecretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná comunica aos Senhores Magistrados, Procuradores, Promotores, Advogados e demais partes interessadas, que os sistemas de consulta à Jurisprudência e à Movimentação dos Processos em tramitação neste Tribunal encontram-se integrados aos bancos de dados da Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC.

Para os esclarecimentos devidos acerca do acesso aos sistemas referidos, via RENPAC, os interessados poderão contatar o Centro de Processamento de Dados deste Tribunal de Justiça, através do telefone (041) 254-7022 ou do fac-símile (041) 253-4401.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Subsecretária

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0018789-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00015007/91 CAUTELAR INDOMINADA  
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
AGRAVANTE : MUNICIPIO DE DIAMANTE D'ESTE  
: MUNICIPIO DE GUAIRA  
: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA  
: MUNICIPIO DE MISSAL  
: MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPU  
: MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS  
: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
: MUNICIPIO DE TERRA ROXA  
ADV : JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
: OLIMPIO GUERNIERI FILHO  
AGRAVADO : MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
ADV : JOAO CARLOS LORUSSO  
INTERESSADO : ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE  
RELATOR : ESTADO DO PARANA  
: DES. SYDNEY ZAPPA

0019466-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : RIBEIRAO CLARO  
ACAO ORIG. : 0000053/87 CONCORDATA  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : ADAIR LUIZ BAGGIO  
ADV : JAIME DOMINGUES BRITO  
AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA  
INTERESSADO : REINALDO BELLIA COMISSARIO DA CONCORDATA  
PREVENTIVA  
ADV : RAUL HONORIO FELIPE  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0019858-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : PARANAVALI

ACAO ORIG. : 00000113/90 ARBITRAMENTO DE HONORARIOS  
VARA : 2A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : EUGENIA DE ARAUJO RAUEN  
ADV : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
: JACINTO NELSON DE M GOUTINHO  
: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
: APARECIDO SERGIO BISTAFIA  
AGRAVADO : PAULO AUGUSTO AMARAL DE ARAUJO  
ADV : BRUNO MOREIRA ALVES  
: JURANDIR DOMINGOS TERRA  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0020330-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : ARAPONGAS  
ACAO ORIG. : 00000508/91 SUSTACAO DE PROTESTO  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : DIAS MARTINS SA MERCANTIL E INDUSTRIAL

ADV : MOACIR PRISON  
: SERGIO ANTONIO MEDA  
AGRAVADO : COLGATE PALMOLIVE LTDA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0017334-2 APELACAO CIVEL  
COMARCA : UMUARAMA  
ACAO ORIG. : 00000851/88 SERVIDAO  
VARA : 1A VARA CIVEL  
APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
ADV : RUBENS SUNDIN PEREIRA  
: ODILON TARK GUERIOS  
: MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA  
: JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO  
APELADO : PEDRO BENEVENUTO  
: JOAO GUANDALIM  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0017447-4 APELACAO CIVEL  
COMARCA : PARANAVALI  
ACAO ORIG. : 00000549/88 ORDINARIA  
VARA : 2A VARA CIVEL  
APELANTE : ANTONIO DUCCI E SUA MULHER  
: TORQUATO DUCCI E SUA MULHER  
ADV : RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO  
: CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
APELADO : ESPOLIO DE PILLADE DUCCI  
: GENI LANDGRAF DUCCI  
ADV : DAVID SCHNAID  
: BRUNO PEDALINO  
: EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0017869-0 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00027062/91 MANDADO DE SEGURANCA  
VARA : JA VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : SOCIEDADE CONSTRUTORA VATICANO LTDA  
ADV : DJANIR PEDRO PALMEIRA  
APELADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA  
AUT COATORA : PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA  
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0018006-7 APELACAO CIVEL  
COMARCA : SENGES  
ACAO ORIG. : 00000052/90 EMBARGOS DO DEVEDOR  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : SAO BENEDITO COPAS FORMICAS LTDA  
ADV : LAERCIO GONCALVES  
APELADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : LILIAN ACRAS  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0018635-8 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00027248/91 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. AOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARANA  
ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO  
: ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
: IRINEU TONINELLO  
: MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
: LUCIANO ROCHA WOISKI  
: ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO  
: DARCI KASPRZAK  
: ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA  
: DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA  
: MAURO RIBEIRO BORGES  
: SAMUEL TORQUATO  
: BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO  
: PAULO NICASTRO  
: SERGIO STABELINI MINHOTO  
APELADO : MARIO JORGE SOBRINHO  
ADV : ROSA DUARTE CARNEIRO  
RELATOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO  
: DES. SYDNEY ZAPPA

0018765-1 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00027154/91 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. AOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARANA  
ADV : MARIO JORGE SOBRINHO  
: ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
: IRINEU TONINELLO  
: MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
: LUCIANO ROCHA WOISKI  
: ELOINA DA CRUZ MACHADO  
: ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO  
: DARCI KASPRZAK

VARA : 4A VARA CRIMINAL  
 AÇÃO ORIG. : 0000023/91 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 06352/92  
 RECORRENTE : EITOR FERREIRA DA SILVA  
 ADV : LUIZ FABIANI RUSSO  
 : PAULO ALÍPIO DE CAMPOS SILVEIRA  
 RECORRIDO : MANOEL JOSÉ RIBEIRO  
 ADV : VITORIO CONSTANTINO  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 30665/91  
 REQUERENTE : OTIO STEINLE E SUA MULHER  
 : HUGO JOAO STEINLE E SUA MULHER  
 : ASSAO AKIN E SUA MULHER  
 : JOSE PEREIRA DE LIMA E SUA MULHER  
 : ALFREDO FAVARO E SUA MULHER  
 : ANTONIO REGHIN FAVARO E SUA MULHER  
 : VITOR PACHECO GALEGO E SUA MULHER  
 : AMIRAL HENRIQUES E SUA MULHER  
 : JOAQUIM LUIZ FRANCISCO E SUA MULHER  
 : WILSON VALENTE E SUA MULHER  
 : FABIO MAURO SEGASINAZZI E SUA MULHER  
 : JOSE MOSCHIONI E SUA MULHER  
 : RIVALIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
 : VANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA (ASSISTIDO (A) )  
 : ALEXANDRE FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA (REPRESENTADO (A) )  
 : EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA (REPRESENTADO (A) )  
 : CARLOS GRASSI TIBURCIO E SUA MULHER  
 : BENEDITO FERRADOZA E SUA MULHER  
 : JAIME TIBURCIO E SUA MULHER  
 : JOMAS TIBURCIO E SUA MULHER  
 : JAIR TIBURCIO E SUA MULHER  
 : JOSE TIBURCIO E SUA MULHER

HABEAS CORPUS CRIME

072.PROCESSO : 0020345-5  
 COMARCA : MARINGÁ  
 VARA : 3A VARA CRIMINAL  
 AÇÃO ORIG. : 0000023/92 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 07144/92  
 IMPETRANTE : ADV ELIO NARLZI  
 : ADV LUIS CARLOS BORBA  
 : ADV EMILIO FICIOLI  
 PACIENTE : CARLOS BATISTA JUNIOR REU PRESO  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

073.PROCESSO : 0020578-7  
 COMARCA : ASSIS CHATEAUBRIAND  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 AÇÃO ORIG. : 00000085/89 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 06473/92  
 RECORRENTE : ANTONIO MENDES CAVALCANTE  
 ADV : RENATO BALERONI  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
 JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

074.PROCESSO : 0019450-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 42233/91  
 IMPETRANTE : WALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA  
 : CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA  
 IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA JUIZ  
 SUBSTITUTO DA JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

075.PROCESSO : 0020558-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 11703/84  
 IMPETRANTE : ENA BARROS  
 : NOELI HELENDER DE QUADROS  
 : JOSE CID CAMPELO  
 : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 : RITA ELIZABETH CAMPELO BONDOLFO  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
 PARANA  
 LITIS : ESTADO DO PARANA  
 ADV : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON  
 : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO  
 : DIVANIL RANCINI  
 : EDGARDO FELIPE DANTAS PIMENTEL  
 : ELVINO FRANCO  
 : FLORIANO GALEB  
 : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 : GUINDEL MONTENEGRO CORDEIRO  
 : VALNOR COLLEHO  
 : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 : EROS SANTOS CARRILHO  
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

076.PROCESSO : 0020372-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 06542/92  
 IMPETRANTE : WALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADV : CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA  
 IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO  
 DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO  
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

077.PROCESSO : 0020630-4  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 07080/92  
 IMPETRANTE : GLACI TEREZINHA GOMES  
 : LUCILMARI REGINA DONADELLO  
 : CARLOS ROBERTO DURIGAN  
 ADV : ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER  
 IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO  
 DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

PEDIDO DE INTERVENCAO

078.PROCESSO : 0017726-0  
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO  
 COMARCA : CURITIBA

REQUERENTE : CERAMICA PASSAUNA LTDA  
 : SALVADOR JOSÉ TOGALA E SUA MULHER  
 ADV : REGINA OLAVIA BORBA  
 : DAVI DEUSCHLER  
 REQUERIDO : ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

079.PROCESSO : 0020677-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 07062/92  
 IMPETRANTE : HARRY CARLOS HERBERT  
 ADV : OLDEMAR MARIANO  
 : ROBERTO ANTONIO BUSATO  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO  
 PUBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
 MAGISTRATURA  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

Katifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 03 de Março de 1992 a 09 de Março de 1992.

Curitiba, 10 de Março de 1992.

*Martos Guedes*  
 DES. MARTOS GUEDES  
 VICE-PRESIDENTE

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO Nº 02/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

**F A Z S A B E R**, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 02-92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Titular do 2º Tabelação de Notas da Comarca de Curitiba, em substituição final de JOSÉ ISUAQUILINO DE OLIVEIRA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a origem dos livros e papéis da escritania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.

Eu, *Edison Luiz Trevisan*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.--Eu, *Martos Guedes*

(Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.  
Eu, *João Batista Cobbe* (João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.....

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 083/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 30, do Regimento Interno, "ad referendum" do Órgão Especial e o contido no protocolado sob n. 02861/92, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1992.

*Darcy Nasser de Melo*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 084/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

#### DESIGNAR

ALDA IZABEL DE SOUZA, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Secretário de Sessão da Terceira Câmara Criminal e JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, como substituto eventual na mesma Câmara, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 160/91, de 19 de agosto de 1991, na parte referente às designações de ATHOS PORTUGAL FARIA e JEANNETE MARIA NOWOTNY DE LIMA.

Curitiba, 10 de março de 1992.

*Darcy Nasser de Melo*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS N. 1/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, o Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (2/4/92), às dez horas (10h), no Departamento Econômico e Financeiro, no nono (9º) andar do Palácio da Justiça, abertura das propostas à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", referente a aquisição de equipamento de informática multiusuário para processamento transacional do tipo RISC e programas de computador (software básico).

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 10 de março de 1992

*Roberto Portugal*  
ROBERTO PORTUGAL

Secretário

F.Cr\$ 45.000,00-P.1354-3x;12,13,14

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 265  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 29508-3/02, DE MARINGÁ, 3ª VARA CÍVEL. Recorrente: Clovis Elemar Schmitt. Adv.: Luis Carlos Borba e Renato Andrade. Recorrido: Manoel Tavares Flamengo. Adv.: Moacyr Correa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho, Wilson Saenz Surita e Maristela Ferrer Garcia Salvador. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 26 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 40756-9/01, DE FRANCISCO BELTRÃO, 1ª VARA CÍVEL. Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Gilson Vicente Venancio de Andrade, Marco Antonio Silio e Luiz Fernando Harger da Silva. Recorrido: João Figueroa. Adv.: Armando Krefta e Gustavo A. Weber. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 26 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 43264-8/01, DE PARANAGUÁ, VARA CÍVEL. Recorrente: Nehru Magazim Comercio de Artigos Esportivos Ltda. Adv.: Milton Osny Stingham. Recorrido: Banco Real S/A. Adv.: Wodziemiec Ervino Nizio e Dorisa Gouveia Pinheiro. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 24 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 31173-1/02, DE CURITIBA, 3ª VARA CÍVEL. Recorrente: Espolio de João Clemente Luiz e Outro. Adv.: Miguel Martin Fernandez. Recorrido: Lori Alves da Silva. Adv.: Antonio Correa de Souza. EM CONCLUSÃO: Nega-se seguimento ao recurso. Refaça-se a autenticação. Publique-se. Curitiba, 04 de dezembro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 31861-6/01, DE URAI, VARA ÚNICA. Recorrente: Banco Itaú S/A. Adv.: Gastão Fernando Paes Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto, Altevir Comar e Elton Scheidt Pupo. Recorrido: José Franco da Cunha Leme. Adv.: João Tavares de Lima, Alir Ratachski e Oduvaldo de Souza Calixto. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 27 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 34979-5/01, DE COLORADO, VARA CÍVEL. Recorrente: José Gimignano. Adv.: Ciro Trindade Lopes. Recorrido: Banco Bradesco S/A. Adv.: Marcio Miatto, Daniel Hachem e Eugênia Maria